

**RELATÓRIO DOS RESULTADOS
DO PROGRAMA DE QUALIDADE
DE AUDITORIA – PQA**

Exercício de 2022

**Conselho da Justiça Federal
Secretaria de Auditoria Interna**

Sumário

I. Introdução.....	3
II. Escopo das Avaliações	5
III. Frequência das avaliações.....	7
IV. Apuração dos resultados do PQA - CJF	8
V. Nível de capacidade da Unidade de Auditoria Interna.....	18
VI. Qualificação e independência do avaliador ou equipe de avaliação	19
VII. Oportunidades de melhoria identificadas	20
VIII. Fragilidades com potencial de comprometer a qualidade da atividade de auditoria interna	21
IX. Planos de Ações Corretivas para melhoria da atividade de auditoria interna	22
X. Declaração de conformidade e independência	23
XI. Conclusão.....	23

I. Introdução

1. Com o objetivo de estabelecer atividades de caráter permanente destinadas a avaliar a qualidade, a produzir informações gerenciais e a promover a melhoria contínua da atividade de Auditoria Interna do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus, foi instituído o Programa de Qualidade de Auditoria da Justiça Federal (PQA-JF), por meio da Resolução CJF n. 678, de 30 de novembro de 2020.
2. Referido programa, instituído pela Portaria CJF n. 153/2021, tem como meta desenvolver uma atividade de Auditoria Interna com a abrangência e a qualidade de trabalho que inclua a conformidade com a Resolução CJF n. 677/2020 (Estatuto da Atividade de Auditoria Interna do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus), com a Resolução CJF n. 653/2020 (Código de Ética do Auditor Interno da Justiça Federal) e com as normas para prática da Auditoria Interna, bem como com a observância da legislação aplicável e da jurisprudência dos órgãos de controle externo.
3. É um instrumento para identificar o estado atual da qualidade do exercício da função de Auditoria Interna, sinalizar correções, com vistas a atingir um nível mais adequado e possibilitar o estabelecimento dos passos a serem seguidos para o alcance da excelência.
4. O PQA-JF deve ser aplicado tanto no nível de trabalhos individuais de auditoria (monitoramento contínuo) quanto em um nível mais amplo da atividade de Auditoria Interna (avaliações periódicas e avaliações externas).
5. Desse modo, é implementado por meio de avaliações internas e externas de qualidade, assim consideradas:
 - I – Avaliações internas:
 - a) Monitoramento contínuo;
 - b) Avaliações periódicas.
 - II – Avaliações externas.
6. As avaliações internas contemplam um conjunto de procedimentos e de ações realizadas ou conduzidas pelas unidades de Auditoria Interna com vistas a aferir, junto à própria equipe de auditores, à unidade auditada e aos gestores internos, a qualidade dos trabalhos realizados.
7. As avaliações periódicas avaliam a conformidade da atividade de Auditoria Interna com os elementos mandatórios do IPPF, a qualidade e a supervisão do

trabalho de auditoria realizado, a adequação das políticas e procedimentos de auditoria, o valor que a atividade de Auditoria Interna agrega à organização, a definição dos principais indicadores de desempenho e o desempenho em relação a esses indicadores.

8. As avaliações externas serão realizadas, no mínimo, a cada cinco anos, com o objetivo de obter opinião independente sobre o conjunto geral dos trabalhos de auditoria realizados e sua conformidade com princípios e normas aplicáveis. Serão conduzidas por profissional ou organização qualificados e independentes, externos à estrutura do órgão ou por meio de autoavaliação, com posterior validação externa independente. Portanto, por ora não será realizada pela Secretaria de Auditoria Interna do CJF.

9. Por fim, nos termos do art. 9º da Resolução CJF n. 678, de 30 de novembro de 2020, os resultados do PQA devem ser reportados anualmente ao Colegiado do CJF, contemplando, no mínimo, as seguintes informações: I – o escopo, a frequência e os resultados das avaliações internas e externas realizadas; II – o nível de capacidade da unidade de auditoria interna conforme Modelo IA-CM; III – as oportunidades de melhoria identificadas; IV – as fragilidades com potencial de comprometer a qualidade da atividade de auditoria interna; V – os planos de ação corretiva, se for o caso; e VI – o andamento das ações para melhoria da atividade de auditoria.”

II. Escopo das Avaliações

10. As avaliações internas de monitoramento contínuo foram realizadas no exercício de 2022, após a emissão dos relatórios finais de auditoria. Este monitoramento consistiu em três questionários: um respondido pela equipe de auditoria - Anexo I, um pelo supervisor da auditoria (Secretário da SAI) - Anexo II, e outro pelas unidades auditadas - Anexo III. Foram avaliadas 9 (nove) auditorias com relatórios finais emitidos em 2022, conforme abaixo:

- Auditoria Nas fases da contratação pública consubstanciadas no Decreto 10.2024/2019 – Processo SEI n. 0002826-56.2021.4.90.8000;
- Auditoria de Transparência Pública – Processo SEI n. 0001720-61.2022.4.90.8000;
- Auditoria na Execução de Contratos de TIC – Processo SEI n. 0002797-87.2021.4.90.8000;
- Auditoria na Execução de Contratos de Serviços de Vigilância do CJF – Processo SEI n. 0000777-43.2022.4.90.8000;
- Auditoria nas Fases da Licitação nos Processos de Contratação de Serviço de Vigilância do CJF – Processo n. 0000673-57.2022.4.90.8000
- Auditoria no Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Processo SEI n. 0000412-18.2022.4.90.8000;
- Auditoria no Tribunal Regional Federal da 4ª Região – Processo SEI n. 0000413-91.2022.4.90.8000;
- Auditoria no Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Processo SEI n. 0000414-71.2022.4.90.8000;
- Auditoria Operacional na Divisão de Pagamento de Pessoal - Processo SEI n. 0002096-57.2021.4.90.8000.

11. Os indicadores de desempenho, por sua vez, abrangeram o seguinte universo de análise:

- Horas de treinamento – todas as ações de capacitação pertinentes à temática de auditoria realizadas pelos servidores da SAI/CJF no exercício de 2022;
- Cumprimento do PAA – todas as auditorias e monitoramentos de auditorias previstos no PAA – 2022;
- Emissão de relatório – as mesmas 9 (nove) auditorias compreendidas nas avaliações internas de monitoramento contínuo, mais a Auditoria

(Financeira e de Conformidade) nas Contas de 2021, totalizando 10 (dez) auditorias;

- Recomendações atendidas – todo o estoque de recomendações emitidas nas auditorias realizadas pela SAI/CJF, de 2017 até 2022, excetuadas aquelas consideradas prejudicadas, considerando-se, como não atendidas, o resultado da subtração, das recomendações emitidas, daquelas consideradas atendidas, das prejudicadas e das justificadas.

III. Frequência das avaliações

12. A frequência das avaliações propostas no Programa de Qualidade de Auditoria da Justiça Federal – PQA-JF foi definida conforme abaixo:

13.

Avaliações internas		Avaliações externas
Monitoramento contínuo	Avaliações periódicas	A cada 5 anos. Será realizada em outro momento.
<ul style="list-style-type: none">Realizado no prazo de 10 dias da emissão do relatório final;Indicadores de desempenho são apurados anualmente.	A cada 2 anos. A SAI a realizou em junho/2022.	

IV. Apuração dos resultados do PQA - CJF

1. Monitoramento contínuo

14. Quanto à apuração dos resultados do monitoramento contínuo, as verificações foram feitas a partir da escala estabelecida e respectivo diagnóstico possível:

- **Introdutório** – Prática inexistente, não implementada ou não funcional. Considera-se em fase introdutória quando for observado que os mecanismos e instrumentos utilizados estão parcialmente presentes, mas não são suficientes e não atendem às necessidades dos envolvidos;
- **Emergente** – Prática realizada de maneira informal, esporádica e eventual em algumas situações, áreas ou aspectos. Considera-se emergente quando for observado que os mecanismos e instrumentos necessários são parcialmente suficientes, mas não atendem regularmente às necessidades dos envolvidos;
- **Estabilizado** – Prática realizada de acordo com normas e padrões de forma intermitente. Considera-se estabilizada quando for observado que os mecanismos e instrumentos necessários são parcialmente suficientes e atendem regularmente às necessidades dos envolvidos;
- **Progressivo** – Prática realizada de acordo com normas e padrões definidos na maior parte das vezes. Considera-se em fase progressiva quando for observado que os mecanismos e instrumentos necessários são suficientes e atendem satisfatoriamente às necessidades dos envolvidos;
- **Avançado** – Prática realizada de acordo com normas e padrões definidos. Considera-se em fase avançada quando for observado que os mecanismos e instrumentos necessários são suficientes e adequados e atendem plenamente às necessidades dos atores envolvidos.

15. Para obter esses conceitos, a cada auditoria realizada, foram aplicados 3 questionários de avaliação (avaliação pela equipe de auditoria, pelo supervisor da auditoria e pela unidade auditada), com quesitos que receberam notas de 0 a 4.

16. A partir dessas notas, para cada questionário foi obtido um índice e, a partir desses, foi consolidado o Índice Geral de Avaliação Contínua dos Trabalho de Auditoria Interna (IGAC), abaixo:

$$IGAC = \frac{\sum IQ}{QQA}$$

Onde:

IGAC = Índice Geral de Avaliação Contínua dos Trabalhos

IQ = Índice de cada Questionário

QQA = Quantidade de Questionários Aplicados

1.1 Resultados das Avaliações

17. Para verificação dos resultados das avaliações, os questionários contemplaram os seguintes elementos: “Planejamento do Trabalho”, “Execução do Trabalho”, “Relacionamento com a Unidade Auditada”, “Comunicação dos Resultados” e “Preparo da Equipe”.

18. Os resultados das avaliações, conforme os questionários aplicados, em relação a cada elemento do IGAC, devem ser interpretados numa escala para a definição do nível de qualidade dos trabalhos da Auditoria Interna, conforme demonstrado a seguir:

Quadro 1 - Matriz de Avaliação Contínua dos Trabalhos de Auditoria Interna

NÍVEL DE QUALIDADE DA AÇÃO DE AUDITORIA	NÍVEIS DE AVALIAÇÃO CONTÍNUA DA QUALIDADE DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA				
	NÍVEL 01	NÍVEL 02	NÍVEL 03	NÍVEL 04	NÍVEL 05
	INTRODUTÓRIO	EMERGENTE	ESTABILIZADO	PROGRESSIVO	AVANÇADO
	0 a 30,00	30,01 a 50,00	50,01 a 80,00	80,01 a 90,00	90,01 a 100,00

Fonte: PAQMAI-STJ

19. Considerando a média obtida para cada elemento avaliado nos questionários, obtém-se as seguintes pontuações finais para cada auditoria avaliada, bem como o Índice Geral:

Auditoria	IQ
Auditoria Nas fases da contratação pública consubstanciadas no Decreto 10.2024/2019 (interna)	83,99
Auditoria de Transparência Pública (interna)	98,51
Auditoria na Execução de Contratos de TIC (interna)	97,84
Auditoria na Execução de Contratos de Serviços de Vigilância do CJF (interna)	96,64
Auditoria nas Fases da Licitação nos Processos de Contratação de Serviço de Vigilância do CJF (interna)	92,19
Auditoria Operacional na Divisão de Pagamento de Pessoal	93,61
Auditoria no Tribunal Regional Federal da 1ª Região (externa)	96,61
Auditoria no Tribunal Regional Federal da 4ª Região (externa)	96,55
Auditoria no Tribunal Regional Federal da 5ª Região (externa)	97,21
IGAC	94,79

20. O Índice Geral de Avaliação Contínua dos Trabalhos de Auditoria Interna da SAI/CJF em 2022 – resultado consolidado obtido mediante a média de resultados de

cada questionário aplicado, foi de **94,79**, o que posiciona a SAI/CJF no nível 05 – avançado.

21. Registre-se que os questionários não foram aplicados nos monitoramentos das auditorias realizados. Também não houve aplicação de questionários quanto à Auditoria nas Contas de 2021 (financeira e de conformidade), concluída em junho de 2022.

2. Indicadores de desempenho

22. O monitoramento contínuo contemplou, ainda, o estabelecimento de indicadores de desempenho, os quais foram definidos no PQA-JF e mensurados pela equipe de auditoria interna deste Conselho, cuja apuração dos resultados será apresentada na sequência.

2.1 Indicador Horas de Treinamento

23. Para o cálculo do indicador “Horas de Treinamento”, utilizou-se a seguinte metodologia de cálculo:

INDICADOR: HORAS DE TREINAMENTO	
CATEGORIA	Pessoas
OBJETIVO	Quantidade de horas investidas no treinamento e capacitação dos auditores internos
META	40 horas anuais por auditor
METRIFICAÇÃO	Quanto mais auditores atingirem 40 horas de treinamento, melhor
PERIODICIDADE	Anual

Forma de cálculo:

$$\frac{\text{Número de auditores que tiveram pelo menos 40h de treinamento no ano} \times 100}{\text{Número de auditores}}$$

Resultado: % de auditores que atingiram a meta

24. No exercício de 2022, os 17 servidores da SAI, à época, participaram dos seguintes eventos e/ou cursos de capacitação:

Tabela – Treinamentos SAI 2022

CURSO/EVENTO	CARGA HORÁRIA (h/a)	INSTITUIÇÃO	SERVIDORES CAPACITADOS
Gestão de Riscos	16	Centro de Estudos Judiciários/CJF	4
Palestra Inteligência Emocional	1h	SGP/CJF	4
Palestra Aprendendo a Aprender: técnicas para ser aprendiz por toda a vida	1h30	SGP/CJF	4
Scrum e Metodologias Ágeis para a Condução de Projetos	12h	Elo Consultoria Empresarial e Produção de Eventos	4
Nova Lei de Licitações: Principais Inovações	20h	SGP/CJF	3
Cinedebate – Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, ao Assédio Sexual e à Discriminação	2h	SGP/CJF	3
Palestra Resgate sua Autoridade de Mãe	1h	SGP/CJF	2
SIAFI Operacional	28h	SGP/CJF	10
Elaboração de Relatórios de Auditoria Interna	24h	ENAP	1
Nova Lei de Licitações: Visão Geral	10h	ENAP	1
Assédio Moral: o que saber e fazer	12h	ENAP	1
Contabilidade para não contadores	30h	SENAC	1
Curso Completo e Prático da Planilha de Custos, Formação de Preços e Terceirização	30h	EAD Consultre	1
Técnicas de Auditoria Interna Governamental	24h	ENAP	1
1º Simpósio sobre Licitações e Contratos da Justiça Federal	16h	Centro de Estudos Judiciários/CJF	2
Profissional adaptável: Inteligência emocional, finanças pessoais e liderança	3h	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul	1
Curso de Tutores em EAD na Plataforma Moodle	90h	Mais E-duc Solução em Educação a Distância	1
Felicidade e Saúde Mental no Ambiente de Trabalho	2h	SGP/CJF	3
Tesouro Gerencial	20h	SGP/CJF	5
Excel: dominando a ferramenta no seu dia a dia	23h	SGP/CJF	4
O Emprego da Vírgula em 4 Lições	20h	SGP/CJF	2

CURSO/EVENTO	CARGA HORÁRIA (h/a)	INSTITUIÇÃO	SERVIDORES CAPACITADOS
Governança nas Contratações	4h	SGP/CJF	1
Encontro de Gestores do Conselho da Justiça Federal	16h	SGP/CJF	2
Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público	20h	One Cursos Treinamento e Desenvolvimento	3
Publicadores de Conteúdo – Módulo II	2h	SGP/CJF	1
Publicadores de Conteúdo – Módulo III	2h	SGP/CJF	4
Publicadores de Conteúdo – Módulo IV	2h	SGP/CJF	4
Publicadores de Conteúdo – Módulo V	4h	SGP/CJF	1
Redação Argumentativa	34	SGP/CJF	1
Desenvolvimento de Equipes	10h	Instituto Legislativo Brasileiro	1
Contratos Administrativos – Pagamento pelo Fato Gerador	40h	ENAP	2
Tópicos de Sintaxe da Língua Portuguesa	24h	SGP/CJF	2
Caminhos da Pontuação: entenda as orações adjetivas	25h	SGP/CJF	1
Liderança e Gestão de Equipes	30h	ENAP	1
Gestão de Conflitos e Negociação	20h	ENAP	1
E-social	8h	SEST/SENAT	1
Fórmulas e Gráficos no Excel	4h	SESTSENAT	1
Gestão Estratégica com Foco em Resultados	50h	SESTSENAT	1
Blockchain aplicada à resolução de problemas na Administração Pública	17h	ENAP	1
Auditoria Baseada em Riscos	25h	ISC/TCU	1
Gestão de Riscos em Projetos de Transformação Digital	10h	ENAP	1
Curso Contabilização e Demonstração Financeira referente aos Precatórios da Justiça Federal	32h	Centro de Estudos Judiciários/CJF	3

CURSO/EVENTO	CARGA HORÁRIA (h/a)	INSTITUIÇÃO	SERVIDORES CAPACITADOS
Fiscalização e Gestão de Contratos de TIC	20h	ENAP	1
Aplicação de Penalidades nos contratos administrativos	32h	ENAP	1
Fiscalizar contratos públicos com eficiência	20h	ENAP	1
XVIII Encontro Nacional de Controle Interno	18h	CONACI	1
Gestão do Tempo – Método 4P	15h	SGP/CJF	1
Gestão de Convênios para Concedentes	25	ENAP	1
Análise de Riscos para Contratações de TIC	20h	ENAP	1
Palestra o Poder da Inteligência Emocional	1h30	CJF	1
Lições da Crase	14	CJF	1

25. Para a apuração do resultado, levou-se em consideração a quantidade de horas de treinamento, com emissão do respectivo certificado, conforme a tabela acima apresentada, cujo resultado foi o seguinte:

- a) Servidores da SAI/CJF com mais de 40h de treinamento = 14
- b) Servidores da SAI/CJF com menos de 40h de treinamento = 4

26. Os 4 servidores com menos de 40h de treinamento foram excluídos do cômputo total, pois 2 deles estavam com processos de aposentadoria em andamento, tendo-se aposentado em 2023, e os outros 2 ingressaram na Secretaria no final do segundo semestre de 2022.

27. Assim, considerando-se que, dos 18 servidores da SAI, 14 realizaram mais de 40h de treinamento em 2022, excluindo-se os 4 mencionados acima, tem-se como resultado do indicador que 100% dos servidores atingiram a meta.

2.2 Indicador Cumprimento do PAA

28. Quanto ao indicador “Cumprimento do PAA”, a metodologia de cálculo utilizada foi a seguinte:

INDICADOR: CUMPRIMENTO DO PAA	
CATEGORIA	Eficiência
OBJETIVO	Quantidade de ações do PAA planejadas e executadas durante o exercício
META	90%
METRIFICAÇÃO	Quanto mais ações cumpridas, melhor
PERIODICIDADE	Anual

Forma de cálculo:

$$\frac{\text{Quantidade de ações do PAA executadas} \times 100}{\text{Quantidade de ações do PAA}}$$

29. **Resultado: 91,66%** de ações executadas

30. Foram planejadas, inicialmente, para o exercício de 2022, 28 (vinte e oito) atividades no Plano Anual de Auditoria (PAA 2022), tendo sido excluída 1 (uma) auditoria ao longo do ano e adiadas 3 (três) ações para o exercício de 2023, totalizando 24 (vinte e quatro) ações para execução em 2022, das quais 22 (vinte e duas) foram concluídas. Além disso, 2 (duas) atividades foram iniciadas em 2022 e serão finalizadas no exercício de 2023 – sendo uma delas a Auditoria nas Contas, que regularmente tem início no exercício a que se refere e necessariamente deve ser concluída no exercício seguinte, conforme tabela abaixo:

Plano Anual de Auditoria - PAA Inicial (A)	Ações excluídas do PAA (B)	Ações adiadas para outro exercício (C)	Plano Anual de Auditoria Ajustado - PAA (D)	Ações executadas (E)	Ações em execução a serem finalizadas em 2023 (F)
28	1	3	24	22	2

2.3 Indicador Recomendações Atendidas

31. Para fins de apuração do Indicador Recomendações Atendidas, utilizou-se a seguinte metodologia de cálculo:

INDICADOR: RECOMENDAÇÕES ATENDIDAS	
CATEGORIA	Eficiência
OBJETIVO	Quantidade de recomendações atendidas do estoque
META	50%
METRIFICAÇÃO	Quanto mais recomendações atendidas, melhor
PERIODICIDADE	Anual

Forma de cálculo:

$$\frac{\text{Número de recomendações atendidas no ano do estoque inicial} \times 100}{\text{Estoque inicial de recomendações não atendidas}}$$

Resultado = % de recomendações atendidas

32. **Resultado: 26,08%** das recomendações foram atendidas.

33. Na apuração do resultado do indicador, esta Secretaria realizou o levantamento de todas as recomendações de auditoria expedidas desde o exercício de 2017 até o exercício de 2022, considerando, como estoque inicial das recomendações não atendidas, o quantitativo de recomendações expedidas no período, excluídas as atendidas, bem como aquelas consideradas prejudicadas ou justificadas.

34. Desse modo, apurou-se um estoque inicial, **até 2022, de 638 recomendações não atendidas**. Em 2022, foram emitidas mais 155 recomendações, tendo sido 7 delas consideradas posteriormente prejudicadas, o que resulta em um total de 148 novas recomendações, tendo sido atendidas, nesse exercício, 112 recomendações decorrentes das novas auditorias e dos monitoramentos de auditorias anteriores.

35. Aplicando-se a fórmula do indicador (n° de recomendações atendidas no ano do estoque=205/Estoque inicial de recomendações não atendidas=638) tem-se o índice de 26,08% de recomendações atendidas.

36. É necessário frisar que, das 638 recomendações consideradas como não atendidas, 229 ainda não foram objeto de monitoramento, ou seja, não houve a oportunidade de verificar o atual status do atendimento a essas recomendações. Esta Secretaria passou a priorizar em seus planos anuais de auditoria as ações de auditoria pendentes de monitoramento, de modo a tornar efetivo e tempestivo o acompanhamento da implementação das recomendações expedidas.

37. No bojo das recomendações expedidas, encontram-se, também, aquelas decorrentes de Ações Conjuntas de Auditoria – realizadas pelo CJF e pelos cinco TRFs, abrangendo as suas respectivas seccionais, que se desdobram, portanto, em um número exponencial, dependendo da quantidade de tribunais/seções judiciárias em relação aos quais incidiram. Ou seja, nestes casos, uma mesma recomendação

pode se desdobrar em até 33 (27 seccionais, 5 TRFs e o CJF), por ser necessário que ela seja computada como recomendação individual para cada unidade auditada, já que o resultado – cumprimento ou descumprimento – pode variar de uma para outra.

2.4 Indicador Emissão de Relatório

38. No que concerne ao indicador Emissão de Relatório, o cálculo foi realizado utilizando-se a seguinte metodologia:

INDICADOR: EMISSÃO DE RELATÓRIO	
CATEGORIA	Eficiência
OBJETIVO	Quantidade de dias necessários para emitir o relatório final após a manifestação da(s) unidade(s) auditada(s), ou após o término do prazo estabelecido para a manifestação
META	15 dias úteis
METRIFICAÇÃO	Quanto mais relatórios emitidos dentro da meta, melhor
PERIODICIDADE	Anual

Forma de cálculo:

$$\frac{\text{Número de relatórios emitidos em menos de 15 dias úteis no ano} \times 100}{\text{Número de relatórios emitidos pela Auditoria no ano}}$$

39. **Resultado: 70%** de relatórios emitidos que atingiram a meta

40. Na apuração, levantou a quantidade de tempo despendido entre a data da manifestação da unidade auditada após o encaminhamento do Relatório Preliminar da Auditoria – no caso de mais de uma unidade, a data da última unidade a se manifestar – e a data do encaminhamento, à Alta Administração, do Relatório Final. No exercício de 2022, das 10 (dez) auditorias consideradas na apuração, 7 (sete) tiveram o Relatório Final emitido em menos de 15 dias úteis, e 3 (três) não tiveram, conforme o quadro apresentado a seguir:

AUDITORIAS	DATA DE MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA QUANTO AO RELATÓRIO PRELIMINAR	DATA DE EMISSÃO DO RELATÓRIO FINAL	QUANTIDADE DE DIAS ÚTEIS PARA EMISSÃO DO RELATÓRIO
Auditoria Financeira e de Conformidade nas Contas de 2021 (Processo SEI n. 0002785-43.2021.4.90.8000)	10/03/2022	21/03/2022	7
Auditoria Operacional na Divisão de Pagamento de Pessoal do CJF (Processo SEI n. 0002096-57.2021.4.90.8000)	21/02/2022	31/03/2022	27
Auditoria na Execução de Contratos de TIC (Processo SEI n. 0002797-87.2021.4.90.8000)	08/04/2022	12/05/2022	20

AUDITORIAS	DATA DE MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA QUANTO AO RELATÓRIO PRELIMINAR	DATA DE EMISSÃO DO RELATÓRIO FINAL	QUANTIDADE DE DIAS ÚTEIS PARA EMISSÃO DO RELATÓRIO
Auditoria nas Fases das Contratações Públicas, consubstanciadas no Decreto n. 10.024/2019 (Processo SEI n. 00002826-56.2021.4.90.8000)	22/04/2022	12/05/2022	15
Auditoria na Execução de Contratos de Serviço de Vigilância do CJF (Processo SEI n. 0000777-43.2022.4.90.8000)	25/08/2022	15/09/2021	34
Auditoria nas Fases da Licitação nos Processos de Contratação Pública de Serviço de Vigilância do CJF (Processo SEI n. 0000673-57.2022.4.90.8000)	08/08/2022	25/08/2022	13
Auditoria de Transparência Pública (Processo SEI n. 0001720-61.2022.4.90.8000)	18/10/2022	03/11/2022	8
Auditoria no Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo SEI n. 0000412-18.2022.4.90.8000)	27/05/2022	07/06/2022	7
Auditoria no Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo SEI n. 0000413-91.2022.4.90.8000)	19/06/2022	27/06/2022	6
Auditoria no Tribunal Regional Federal da 5ª Região (Processo SEI n. 0000414-71.2022.4.90.8000)	07/07/2022	15/07/2022	6

41. Como já salientado no relatório do exercício anterior, esta Secretaria procedeu a uma análise mais acurada desse indicador, verificando que as auditorias possuem graus de complexidade diferentes entre si, ou seja, algumas possuem escopo mais simples, demandando menos tempo para análise dos achados, enquanto outras, em função do escopo mais amplo ou das variáveis envolvendo o objeto, podem demandar um tempo bem maior para a boa execução das análises. Por essa razão, pautou discussão junto ao Comitê Técnico de Auditoria Interna da Justiça Federal – CTAI-JF com vistas à revisão desse indicador.

V. Nível de capacidade da Unidade de Auditoria Interna

42. Em síntese, a SAI/CJF foi avaliada como situada no nível “**Avançado**” nas avaliações de monitoramento contínuo.

43. Quanto aos indicadores de desempenho, teve um desempenho de 91,66% no indicador de cumprimento do PAA, de 100% no indicador de treinamento dos auditores, de 70% no indicador de tempo de elaboração do relatório final, e 26,08% no indicador de recomendações atendidas. Neste último, portanto, posicionou-se abaixo da meta.

VI. Qualificação e independência do avaliador ou equipe de avaliação

44. Considera-se que os avaliadores possuem a qualificação e o grau de independência adequados e suficientes, embora se entenda necessária a contínua capacitação das equipes de auditores da SAI, sobretudo levando-se em conta a rotatividade de servidores na unidade – recém ingressos que ocupam as vagas daqueles que se aposentaram.

VII. Oportunidades de melhoria identificadas

45. Dentre as oportunidades de melhoria identificadas a partir deste ciclo de avaliações, verifica-se o aperfeiçoamento da comunicação com as unidades auditadas em relação ao estoque de recomendações, representando pendências de cumprimento. Hoje, as unidades auditadas são comunicadas quando do final da auditoria e ao se realizar monitoramentos. Pretende-se criar painel para acesso instantâneo e contínuo dessas informações, facilitando o cumprimento das recomendações, especialmente ao ocorrer alteração do gestor responsável.

46. Em sentido análogo, oportunidade de melhoria já identificada em anos pretéritos, é o da redução do estoque de recomendações. Observa-se esforço da gestão de forma a implementar as recomendações exaradas e monitoradas, contudo é importante um esforço para priorização e cumprimento.

47. Internamente, identifica-se também como oportunidade de significativa melhoria a atualização de documentos de gestão da auditoria, tais como modelos, padrões, fluxos e mapeamentos de processos internos, assim como aqueles afetos às auditorias da Justiça Federal como um todo.

48. Por fim, considera-se a necessidade de refinamento na metodologia de planejamento das auditorias do ano seguinte, em específico quanto à participação das unidades auditadas na avaliação de riscos sobre os processos auditáveis, a própria definição de quais processos são auditáveis e seus conteúdos e, uma vez definido o risco, quais serão os objetos para auditoria no ano que se planeja.

VIII. Fragilidades com potencial de comprometer a qualidade da atividade de auditoria interna

49. A principal fragilidade se encontra na rotatividade da equipe, o que se verifica nas auditorias da Justiça Federal como um todo. Isto demanda o treinamento de servidores novos nos objetos a serem auditados, assim como nas próprias técnicas e normativos de auditoria.

50. Uma fragilidade secundária é a ausência de modelos consolidados para todos os papéis de trabalho, de auditoria, consultoria e outras atividades da Secretaria. Neste sentido, a ausência de mapeamento de processos detalhado, que possa servir como material instrucional a novos colegas também é uma fraqueza que se busca eliminar em 2024, também como parte do esforço conjunto relativo às medidas das ocupações críticas no CJF.

IX. Plano de Ações Corretivas para melhoria da atividade de auditoria interna

FRAGILIDADES	AÇÃO CORRETIVA
<p>1. Número insuficiente de servidores da SAI;</p> <p>2. Redução da estrutura da unidade/equipe.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Conscientização da alta administração acerca da importância e amplitude dos trabalhos desenvolvidos pela SAI; • Estabelecimento de modelos de documentos e mapeamento detalhado de processos e atividades para facilitar o treinamento de novos servidores nas unidades;
<p>3. Ausência de servidores com formação em áreas estratégicas da gestão</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Solicitar participação de servidores de outros setores do CJF para apoio em auditorias com temas específicos (somente nas auditorias externas, para não caracterizar cogestão); • Estabelecimento do mapa de competências da Unidade de Auditoria Interna e sua vinculação ao Plano de Capacitação, priorizando-se a qualificação profissional contínua dos auditores.
<p>4. Servidores com baixa maturidade para a realização das auditorias baseadas em riscos</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Treinamento da equipe de auditoria interna para realização de auditoria baseada em riscos
<p>5. Ausência de sistema informatizado em gestão de auditoria;</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Prospecção de sistema informatizado de Auditoria Interna, com participação desta Secretaria em GT formado pelo CNJ para implantação do e-Aud, criado pela CGU; • Prospecção de ferramenta a ser desenvolvida no corpo do SEI, para o fluxo de trabalho da auditoria;
<p>6. Necessidade de fortalecimento da imagem da SAI como agregadora de valor às atividades estratégicas do CJF</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Aperfeiçoamento dos mecanismos de interação/comunicação com as Unidades Auditadas, mediante o estabelecimento de canais permanentes de interlocução; • Divulgar, de forma sistemática, a importância das ações da Secretaria de Auditoria e os seus resultados para a Justiça Federal a fim de melhorar a imagem da Unidade perante a Instituição; • Realização de reuniões/workshops com as Unidades Auditadas e Gestores para orientar e discutir o Programa de Qualidade da Auditoria.
<p>7. Padronização incipiente para os procedimentos de auditoria</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Revisão do processo de elaboração das matrizes de planejamento de auditoria, com foco no estabelecimento de metodologia para avaliação dos objetos de auditoria e modelos padronizados; • Revisão do processo de elaboração dos relatórios de auditoria, com o estabelecimento de métodos padronizados e objetivos de redação; • Revisão do mapeamento e da gestão de riscos do Processo de Trabalho <i>Realizar Auditoria</i>.
<p>8. Aposentadoria de servidores;</p> <p>9. Falta de reposição de servidores.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Atuação junto à alta administração para garantir a recomposição imediata das vagas.

FRAGILIDADES	AÇÃO CORRETIVA
10. Baixo índice de monitoramento das recomendações expedidas	<ul style="list-style-type: none"> • Triagem das recomendações mais antigas, para validar se ainda são pertinentes ou se perderam objeto; • Priorização da inclusão, nos planos anuais de auditoria, de monitoramentos das auditorias que ainda não tiveram suas recomendações monitoradas, bem como de novos monitoramentos daquelas auditorias cujas recomendações não foram integralmente cumpridas, de modo a melhor aferir a efetividade do cumprimento das recomendações expedidas por esta Secretaria pelas Unidades Auditadas; • Estabelecimento de painel para que as unidades auditadas possam acessar as pendências de recomendações decorrentes de auditorias, sem depender de comunicação específica da Secretaria de Auditoria; • Avaliação e aperfeiçoamento das recomendações emitidas pela Secretaria de Auditoria, de modo a verificar que ataquem os problemas identificados nos achados e sejam focadas na agregação real de valor para a Administração.

X. Declaração de conformidade e independência

51. A Secretaria de Auditoria Interna do Conselho da Justiça Federal declara que suas atividades foram desempenhadas, no exercício de 2021, em conformidade com os preceitos da Resolução CNJ n. 309/2020 e da Resolução CJF n. 677/2020, e com as normas internacionais que regulamentam a prática profissional, e que cumpriu, no exercício, com todas as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência durante as atividades de auditoria, ressaltando-se que não houve restrição ao acesso completo e livre a todo e qualquer documento, registro ou informação.

XI. Conclusão

52. Conclui-se que esta Secretaria de Auditoria Interna alcançou uma avaliação positiva na maioria dos quesitos avaliados, nos questionários aplicados no âmbito deste Programa. Embora esta Secretaria tenha permanecido no nível de qualidade “Avançado” (obtido também na avaliação referente ao exercício anterior), permanece a convicção de que muitas melhorias precisam ainda ser implementadas para que o patamar de excelência almejado seja alcançado.

53. Quanto aos indicadores de desempenho, reitera-se que será priorizado o monitoramento mais efetivo das recomendações expedidas nas auditorias realizadas, de modo a obter um índice mais elevado de recomendações atendidas.

Débora Cristina Jardim Vaz
Chefe de Seção

Fabio Júnio Dantas
Chefe de Seção

Roberta Bastos Cunha Nunes
Assessora Técnica

Selma Suzana Muniz Laranjal Sales
Subsecretária

Angelita da Mota Ayres Rodrigues
Subsecretária

Daniel Martins Ferreira
Secretário de Auditoria